

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8050/2021

Até às 09:30h do dia dezoito de Novembro de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
DILMA CORDEIRO DE SOUZA ME	11.184.380/0001-88	MARCELO FRANCISCO CHAGAS	33432079

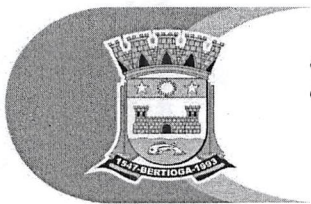
Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 85/2021 - **Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores para as creches, conforme solicitação da Secretaria de Educação.** Às 10:00H, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 “Proposta Comercial” e envelope 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope da Proposta Comercial (Envelope 1), ficando sob guarda do Sr. Pregoeira o envelope 2 (Habilitação), devidamente lacrado. Em seguida passou o Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que o autor da proposta participasse da negociação:

PROPOSTA

Empresa	Proposta Inicial-\$				
DILMA	84,00				

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado na estimativa orçamentária constante nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela Aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:





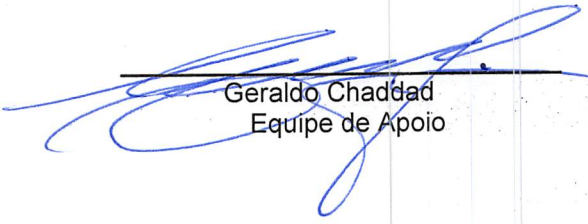
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. MENSAL R\$
1	DILMA CORDEIRO DE SOUZA ME	84,00

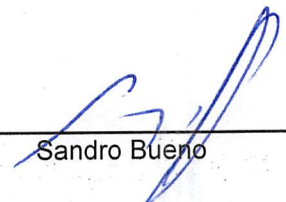
Passou-se então, o Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. pregoeira constatou que algumas certidões estavam vencidas, concedendo então o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a Empresa DILMA CORDEIRO DE SOUZA ME, CNPJ: 11.184.380/0001-88 apresentar os referidos documentos regularizados dos itens 7.2.2.2 e 7.2.2.4 conforme Edital. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Ednéia Jorge de Oliveira
Pregoeiro



Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio



Sandro Bueno



José Pereira Costa Filho

LICITANTES:



DILMA CORDEIRO DE SOUZA ME.